|  |  |
| --- | --- |
| Pregão Presencial | **Nº 043/18** |
| Processo | Nº 0989/18 |
| Ofício | N° 025/2018 |
|  |  |

## ATA

Aos 25 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Fabiana Plácido Masiero – Mat. 41/6683 - SMG, Vinicius de Araujo Morais Costa - Mat. 10/6364 – CIM e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0989/18 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Eventual e futura aquisição de alimentos especiais para atendimento da população cadastrada na Secretaria Municipal de Saúde, por período estimado de 12 (doze) meses.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 491 de 14/05/2018 do Jornal O Popular, pág 05, bem como no Jornal Extra do dia 14/05/2018, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) e no quadro de avisos: **DROGARIA LETÍCIA PB LTDA – ME**– CNPJ 09.302.116/0001-50, **LAGOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** – CNPJ 10.678.117/0001-82, **MARCO ANTÔNIO CAETANO CARUBA** – CNPJ 11.691.354/0001-46. As empresas **DROGARIA LETÍCIA PB LTDA – ME**, **LAGOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP** e **MARCO ANTÔNIO CAETANO CARUBA** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **DROGARIA LETÍCIA PB LTDA – ME** representada por *Luiz Carlos de Souza Pinho,* A empresa **LAGOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** representada por *Francisco de Assis Linhares dos Santos,* A empresa **MARCO ANTÔNIO CAETANO CARUBA** representada por *Marco Antônio Caetano Caruba.* Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Todas as empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **MARCO ANTÔNIO CAETANO CARUBA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 17.910,00 (dezessete mil, novecentos e dez reais),*** Empresa **DROGARIA LETÍCIA PB LTDA – ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 148.610,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e dez reais),*** Empresa **LAGOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 239.890,50 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos),*** totalizando o valor das 03 (três) empresas em ***R$ 406.410,50 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos).*** Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas**.** Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h55min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.